

# PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS DO SEBRAE PREVIDÊNCIA

Cronograma aprovado pela Diretoria Executiva na 7ª RE, de 11 de novembro de 2022, com base no Regimento do Processo Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo na 3ª RE de 10/11/2022

DATA	EVENTO
10.11.2022	Instauração do Processo Eleitoral pelo Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA
11.11.2022	A Diretoria-Executiva aprova o Cronograma Eleitoral. A Diretoria-Executiva cria a Comissão Eleitoral e designa o seu Presidente.
17.11.2022	A Comissão Eleitoral divulga o Edital do Processo Eleitoral.
18.11.2022	Primeiro dia para a inscrição das chapas.
05.12.2022	Último dia para a inscrição das chapas.
12.12.2022	Último dia para a Entidade receber o original das fichas de inscrição das chapas e das declarações dos candidatos, na sede da Entidade, caso tais documentos não tenham sido assinados por certificação digital ou por plataforma de assinaturas reconhecida pela Entidade.
14.12.2022	A Comissão Eleitoral comunica aos representantes de cada chapa as eventuais irregularidades detectadas na documentação referente à inscrição dos candidatos, bem como requer o seu saneamento.
19.12.2022	Fim do prazo para as chapas sanarem as eventuais irregularidades apontadas pela Comissão Eleitoral.
21.12.2022	A Comissão Eleitoral homologa preliminarmente a inscrição das chapas que tenham cumprido os requisitos previstos no Regimento Eleitoral, bem como divulga, no portal de internet da Entidade, os nomes dos candidatos integrantes das referidas chapas.
23.12.2022 a 15.01.2023	Nesse período, o Processo Eleitoral ficará suspenso, em virtude das férias de final de ano.
18.01.2023	Último dia do prazo para a apresentação de eventuais impugnações às chapas homologadas preliminarmente.
20.01.2023	Prazo final para a Comissão Eleitoral notificar o representante de cada chapa objeto de impugnação.
25.01.2023	Prazo final para a apresentação de defesa pelas chapas eventualmente impugnadas.
27.01.2023	Prazo final para a Comissão Eleitoral apreciar as eventuais impugnações que lhe tenham sido dirigidas, a fim de decidir quais serão as chapas homologadas em caráter definitivo.
30.01.2023	Será divulgado, no portal de internet da Entidade o nome de cada chapa homologada definitivamente, bem como o nome e a foto dos respectivos componentes. Esse será o primeiro dia da Campanha Eleitoral (que poderá ser mantida inclusive durante o período de votação).
27.02.2023	Início do processo de votação eletrônica: 11:00 horas. <i>(Obs.: O início do processo de votação eletrônica será precedido de reunião da Comissão Eleitoral, quando serão emitidos os relatórios iniciais do sistema de votação eletrônica, inclusive, o "Relatório de Zerésima")</i>
02.03.2023	Fim do processo de votação eletrônica: 17:00 horas
03.03.2023	Apuração dos votos, mediante reunião da Comissão Eleitoral, e divulgação, no site do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, do resultado preliminar da apuração, bem como a data da divulgação do resultado oficial.
07.03.2023	Último dia do prazo para a apresentação de eventuais recursos contra o resultado das eleições.
09.03.2023	Prazo final para a Comissão Eleitoral apreciar, em caráter definitivo, os eventuais recursos que lhe forem dirigidos, cuja decisão será comunicada às chapas interessadas.
10.03.2023	A Comissão Eleitoral proclamará o resultado oficial do Processo Eleitoral e o comunicará, formalmente, à Diretoria-Executiva que, por sua vez, fará a comunicação formal ao Presidente do Conselho Deliberativo. Nesse mesma data, haverá a divulgação do resultado oficial do Processo Eleitoral no site do SEBRAE-PREVIDÊNCIA.